

Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021.

até 31 de agosto de 2022.

**Dotação** orçamentária: 10.48.101.14.422.0040.2283  
**Elemento de Despesa:** 335041  
**Fonte:** 101  
**Gestor:** Luiz Gustavo Potkul de Oliveira, matrícula nº 3791572.  
**Suplente:** Fabricia Goetsch Barbosa, matrícula nº 4049489.

Em 08 de dezembro de 2021.

**NARA BORGOC. MACHADO**Secretária de Estado de Direitos Humanos  
**Protocolo 762496**

**Tornar sem efeito a** Publicação da Ordem de Fornecimento nº. 025/2021, Processo nº. 2021-2XVT5, publicada no Diário Oficial de 23/11/2021, Protocolo 751596, por razões de interesse público, em face da decisão pela celebração de Termo de Contrato, em substituição à Ordem de Fornecimento.

**Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.****Nara Borgocypriano Machado**Secretária de Estado de Direitos Humanos  
**Protocolo 762646**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EDITAL 001/2021 - RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL REFERENTE À 2ª CONVOCAÇÃO - REGIÃO METROPOLITANA.**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final após análise de recurso da etapa da fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 8 e seus subitens, do Processo Seletivo - Edital 001/2021, referente à 2ª Convocação - Região Metropolitana.

1 - A relação contendo os candidatos deferidos estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória (ES), 08 de dezembro de 2021.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 762730**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0473 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região Metropolitana.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 762734**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0474 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, o candidato classificado no Processo Seletivo **Edital 005/2019** para o cargo de **Psicólogo Socioeducativo - Região Metropolitana.**

1 - A relação nominal do candidato convocado para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 762775**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 088/2021**

**Ref. ARP 047/2020 (PMES)****Pregão Nº 029/2020****Processo 2020-TRZ8X****Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.**Fornecedor:** Mabol Comercial EIRELI - ME.**CNPJ:** 21.612.343/0001-87.**Objeto:** Aquisição de Materiais de construção.**Valor Total da Ordem:** 73.330,77 (setenta e três mil trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos).**Prazo de Entrega:** Até 10 (dez) dias após o recebimento da OF.**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 301.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.

**Graziela Ortega Marinho**

Diretora Admin. e Financeira/IASES

**Protocolo 762427**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº. 070-S, de 08 de dezembro de 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente à Secretaria de Estado do Turismo, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

**Art. 2º** Compete à UECI/SETUR, dentre outras atividades complementares e correlatas:

- I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SETUR (370101 - SETUR e 370901 - FUNTUR);
- II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
- III - efetuar análise de riscos;
- IV - adotar medidas de integridade e compliance;
- V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
- VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SETUR;
- VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

**Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SETUR, com fixação de prazo para atendimento.**

**Art. 3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR será composta pelos seguintes servidores:

- I - Thainá Venâncio Pereira, NF 3398927 - Coordenadora;
- II - Joyce Coelho Simões, NF 3298507 - Membro;
- III - Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250 - Membro;
- IV - Odyr Cesar Vargas, NF 2972573 - Membro;
- V - Patricia Cunha Castello Agrizzi, NF 2996600 - Membro;
- VI - Simone Sampaio do Nascimento, NF 3509923 - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Joyce Coelho Simões, NF 3298507.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.

**Lenise Menezes Loureiro**  
Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 762090**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2021  
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - Setur  
Processo Nº 2021-9066M  
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Contratado: Proligth Locações de Equipamentos e Serviços LTDA  
CNPJ: 08.779.994/0001-06  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de iluminação estrutural cenográfica natalina.

Valor: R\$ 15.000,00  
Vigência: 10/12/2021 a 10/03/2022.  
Fonte: 0101

Vitória, 08 de dezembro de 2021.

**Lenise Menezes Loureiro**  
Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 762709**

### Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

#### RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 030/2021

**PROCESSO:** 2021-T4H4P  
**REGISTRO:** 210367

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT - **CNPJ**  
**Nº:** 07.412.119/0001-10  
José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**CPF Nº:** 827.096.027-68

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte.  
**CNPJ:** 10.424.458/0001-21  
**Presidente:** Claudemir dos Santos Silva  
**CPF Nº:** 031.753.187-54

**OBJETO:** Realização do Projeto "Promoção e Apoio a Jogos e Eventos Esportivos de Rendimento e Apoio ao Esporte Educacional, Comunitário e Lazer".

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 -  
GESTÃO: 00001 - FONTE: 010100000 - ED:  
3.3.50.41.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Recursos de Emenda Parlamentar de nº 149 /2021

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **30/03/2022.**

#### GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Milan Rezende de Paula  
Nº Funcional: 3293084

#### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Aldair Celestino Xavier de Souza  
Nº Funcional: 4147561

Pedro Paulo de Souza Nunes  
Nº Funcional: 370116

Cássio Felipe Fassarella Guedes  
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 08 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 762653**